

Sumário

ESTUDO INTRODUTÓRIO

A TEORIA DISCURSIVA DO DIREITO DE ALEXY E AS DUAS QUESTÕES FUNDAMENTAIS DA FILOSOFIA DO DIREITO

Alexandre Travessoni Gomes Trivisonno

PARTE I DISCURSO E ARGUMENTAÇÃO

CAPÍTULO 1 – UMA TEORIA DO DISCURSO PRÁTICO

- 1.1. Sobre o problema da fundamentação de enunciados normativos
- 1.2. As noções fundamentais da teoria do discurso
- 1.3. A fundamentação das regras do discurso
 - 1.3.1. A fundamentação técnica
 - 1.3.2. A fundamentação empírica
 - 1.3.3. A fundamentação definitória
 - 1.3.4. A fundamentação pragmática-universal
 - 1.3.5. O discurso teórico-discursivo
- 1.4. As regras e formas do discurso prático
 - 1.4.1. As regras fundamentais
 - 1.4.2. As regras da razão
 - 1.4.3. As regras do ônus da argumentação
 - 1.4.4. As formas de argumento
 - 1.4.5. As regras de fundamentação
 - 1.4.6. As regras de transição
- 1.5. A utilidade da teoria do discurso
 - 1.5.1. Necessidade, impossibilidade e possibilidade discursivas
 - 1.5.2. A função da teoria do discurso como instrumento de crítica
 - 1.5.3. A função da teoria do discurso como critério hipotético
 - 1.5.4. A função da teoria do discurso como explicação
 - 1.5.5. A função da teoria do discurso como definição de um ideal
 - 1.5.6. Possibilidades e fronteiras da institucionalização de discursos

CAPÍTULO 2 – TEORIA DO DISCURSO E SISTEMA JURÍDICO

- 2.1. A teoria do discurso como uma teoria procedimental
- 2.2. Um conceito procedimental de correção
- 2.3. Discurso e sistema jurídico

CAPÍTULO 3 – A TESE DO CASO ESPECIAL

- 3.1. O carácter autoritativo e discursivo da argumentação jurídica
- 3.2. A tese do caso especial
- 3.3. Objeções

- 3.3.1. Procedimentos judiciais
- 3.3.2. Discurso moral, prático geral e jurídico
 - 3.3.2.1. O discurso moral e a argumentação jurídica
 - 3.3.2.2. O conceito de discurso prático geral
 - 3.3.2.3. Relações de precedência entre os elementos do discurso prático geral
 - 3.3.2.4. O discurso prático geral e a unidade da razão prática
- 3.3.3. O geral e o específico
 - 3.3.3.1. O “modo de validade diferenciado” e a “mudança de significado”
 - 3.3.3.2. A pressuposição do subconjunto
 - 3.3.3.3. A pressuposição da especificação
 - 3.3.3.4. Direito injusto e não-razoável
 - 3.3.3.5. A integração dos argumentos e a institucionalização da razão prática

PARTE II

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS

CAPÍTULO 1 – DIREITOS HUMANOS SEM METAFÍSICA?

- 1.1. O conceito de direitos humanos
- 1.2. A fundamentação dos direitos humanos
 - 1.2.1. Ceticismo e não-ceticismo
 - 1.2.2. Oito fundamentações
 - 1.2.2.1. A fundamentação religiosa
 - 1.2.2.2. A fundamentação biológica
 - 1.2.2.3. A fundamentação intuitiva
 - 1.2.2.4. A fundamentação consensual
 - 1.2.2.5. A fundamentação instrumental
 - 1.2.2.6. A fundamentação cultural
 - 1.2.2.7. A fundamentação explicativa
 - 1.2.2.8. A fundamentação existencial
- 1.3. Direitos humanos e metafísica
 - 1.3.1. Conceitos metafísicos negativos e positivos
 - 1.3.2. O conceito enfático de metafísica
 - 1.3.3. Metafísica e naturalismo
- 1.4. O conceito construtivo de metafísica

CAPÍTULO 2 – DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ESTADO DEMOCRÁTICO CONSTITUCIONAL

- 2.1. A posição dos direitos fundamentais no sistema jurídico
 - 2.1.1. O grau mais elevado
 - 2.1.2. A maior força executória
 - 2.1.3. Objetos de maior importância
 - 2.1.4. A maior medida de abertura
- 2.2. Direitos fundamentais e democracia
 - 2.2.1. Três modelos
 - 2.2.2. Representação política e argumentativa

2.3. O imposto sobre patrimônio como caso-teste

CAPÍTULO 3 – A CONSTRUÇÃO DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS

3.1. A construção em regras

3.1.1. Regras e princípios

3.1.2. O postulado da rejeição da ponderação

3.1.3. Problemas da construção em regras

3.2. A construção em princípios e a máxima da proporcionalidade

3.3. Objeções contra a construção em princípios

3.4. A racionalidade da ponderação

3.4.1. A posição central do problema da racionalidade

3.4.2. A objeção da irracionalidade

3.4.3. A otimalidade de pareto

3.4.4. A lei da ponderação

3.4.5. A fórmula do peso

PARTE III

TEORIA DOS PRINCÍPIOS E APLICAÇÃO DO DIREITO

CAPÍTULO 1 – SOBRE O CONCEITO DE PRINCÍPIO JURÍDICO

1.1. Introdução

1.2. A distinção entre regras e princípios

1.2.1. O caráter tudo ou nada

1.2.2. O teorema da colisão

1.2.2.1. Colisões de regras

1.2.2.2. Colisões de princípios

1.2.3. O caráter *prima facie* de regras e princípios

1.2.4. Dever ser real e ideal

1.3. Fundamentação e aplicação de princípios

CAPÍTULO 2 – DEVER SER IDEAL

2.1. Duas objeções teórico-normativas

2.1.1. Dever ser ideal

2.1.1.1. A existência do dever ser ideal

2.1.1.2. O_i

2.1.1.3. A normatividade dos objetos da ponderação

2.1.1.4. A inviolabilidade do princípio retrocedente

2.1.1.5. O dever ser ideal e a construção de direito fundamental

2.1.2. O caráter normativo do dever ser ideal

2.2. Duas objeções teórico-argumentativas

2.2.1. O intuicionismo

2.2.2. O escalonamento

CAPÍTULO 3 – DOIS OU TRÊS?

3.1. A questão

- 3.2. A ideia de operação básica
- 3.3. A estrutura da comparação de casos
- 3.4. Caso e regra
- 3.5. Caso e princípio
- 3.6. Reformulação do esquema da analogia
- 3.7. O caráter básico do esquema da analogia

PARTE IV O CONCEITO DE DIREITO

CAPÍTULO 1 – CRÍTICA AO POSITIVISMO JURÍDICO

- 1.1. A tese da separação e a tese da conexão
- 1.2. Um quadro conceitual
 - 1.2.1. Conceito e validade
 - 1.2.2. Norma e procedimento
 - 1.2.3. Observador e participante
 - 1.2.4. Definição e ideal
 - 1.2.5. Combinações
- 1.3. O argumento da injustiça
 - 1.3.1. Normas isoladas
 - 1.3.2. Sistemas jurídicos
- 1.4. O argumento da correção
 - 1.4.1. A teoria da pretensão
 - 1.4.2. A teoria dos princípios
 - 1.4.2.1. A tese da incorporação
 - 1.4.2.2. A tese moral
 - 1.4.2.3. A tese da coerência
 - 1.4.3. A teoria do discurso

CAPÍTULO 2 – DEFESA DE UM CONCEITO DE DIREITO NÃO-POSITIVISTA

- 2.1. A tese da separação e a tese da conexão
- 2.2. Distinções
 - 2.2.1. Argumentos analíticos e normativos
 - 2.2.2. Normas isoladas e sistema jurídico como um todo
 - 2.2.3. O Argumento da injustiça e o argumento dos princípios
 - 2.2.4. Conexões classificatória e qualificatória
 - 2.2.5. Norma e procedimento
 - 2.2.6. Perspectivas do observador e do participante
 - 2.2.7. Tese
- 2.3. O argumento da correção
- 2.4. Oito argumentos
 - 2.4.1. O argumento linguístico
 - 2.4.2. O argumento da clareza
 - 2.4.3. O argumento da efetividade
 - 2.4.4. O argumento da segurança jurídica
 - 2.4.5. O argumento do relativismo
 - 2.4.6. O argumento da democracia

- 2.4.7. O argumento da inutilidade
- 2.4.8. O argumento da honestidade
- 2.4.9. Resultado

CAPÍTULO 3 – A DUPLA NATUREZA DO DIREITO

- 3.1. Ideal
 - 3.1.1. A pretensão de correção
 - 3.1.1.1. O direito é capaz de levantar pretensões
 - 3.1.1.2. A necessidade da pretensão de correção
 - 3.1.1.3. O conteúdo da pretensão de correção
 - 3.1.1.4. A racionalidade da pretensão de correção
 - 3.1.2. A teoria do discurso
- 3.2. Real
- 3.3. A reconciliação entre ideal e real
 - 3.3.1. O limite exterior do direito
 - 3.3.2. O constitucionalismo democrático
 - 3.3.2.1. A democracia
 - 3.3.2.2. Os direitos fundamentais
 - 3.3.3. A argumentação jurídica
 - 3.3.4. “Dever ser” real e “dever ser” ideal

PARTE V ENTREVISTAS

CAPÍTULO 1 – ENTREVISTA A ATIENZA

- 1.1. Pergunta 1 – Carreira acadêmica
- 1.2. Pergunta 2 – A Teoria da Argumentação Jurídica
- 1.3. Pergunta 3 – O positivismo jurídico
- 1.4. Pergunta 4 – Sobre Fuller e Hart
- 1.5. Pergunta 5 – Semelhanças e diferenças com a teoria de Dworkin
- 1.6. Pergunta 6 – A crítica de Toulmin
- 1.7. Pergunta 7 – A influência de Habermas
- 1.8. Pergunta 8 – Diferenças com a teoria de Habermas
- 1.9. Pergunta 9 – A teoria dos princípios
- 1.10. Pergunta 10 – Os três maiores filósofos do direito
- 1.11. Pergunta 11 – Por que esses três são os maiores filósofos do direito
- 1.12. Pergunta 12 – Os três maiores filósofos do direito do século XX
- 1.13. Pergunta 13 – A filosofia do direito na Alemanha hoje
- 1.14. Pergunta 14 – A filosofia do direito na Alemanha de antes e em outros círculos culturais
- 1.15. Pergunta 15 – Larenz, Esser, Schmitt e Luhmann
- 1.16. Pergunta 16 – Questões centrais da filosofia do direito
- 1.17. Pergunta 17 – Projetos para o futuro
- 1.18. Pergunta 18 – O futuro da filosofia do direito
- 1.19. Pergunta 19 – Conselho ao jovem filósofo do direito

CAPÍTULO 2 – CINCO QUESTÕES

- 2.1. Pergunta 1 – Interesse pela filosofia do direito
- 2.2. Pergunta 2 – Contribuições à filosofia do direito
- 2.3. Pergunta 3 – Questões centrais da filosofia do direito
- 2.4. Pergunta 4 – Filosofia do direito e prática jurídica
- 2.5. Pergunta 5 – Questões da filosofia do direito que merecem atenção

CAPÍTULO 3 – ENTREVISTA A AGUIAR DE OLIVEIRA E A TRAVESSONI GOMES TRIVISONNO

- 3.1. Pergunta 1 – Argumentação prática geral e direito
- 3.2. Pergunta 2 – Utilidade da fórmula de Radbruch
- 3.3. Pergunta 3 – Ponderação e razão prática
- 3.4. Pergunta 4 – Resposta a algumas objeções contra a teoria dos princípios
- 3.5. Pergunta 5 – A questão da objetividade
- 3.6. Pergunta 6 – Futuros desenvolvimentos da teoria discursiva do direito

BIBLIOGRAFIA